

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 564/COMUCON/2025

Ao dia três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão extraordinária 564 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pela Conselheira Camila. Fizeram-se presentes à sessão todos os conselheiros titulares, a representante da Secretaria da Fazenda, Dra. Bruna Sanchez, bem como os representantes do RT 472/2024 e RT 476/2024. **2. Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 472/2024; RT 475/2024 e RT 476/2024. **2.1. RT 472/2024. Foi dada a palavra à Conselheira Giovana**, relatora do recurso, a qual fez a leitura do seu relatório. A Presidente questionou o representante da recorrente, Sr. Moacir Balland, sobre a ausência de procuração nos autos, que confirmou não ter juntado, mas se prontificou juntar no prazo de 5 dias. Após, foi concedido a ele 5 minutos para sustentação oral, o qual informou que o serviço não foi prestado pelo contribuinte, confirmando os termos e fundamentos do recurso. Depois, foi concedida a palavra à representante da Secretaria da Fazenda, Dra. Bruna Sanchez, que ratificou a decisão de primeira instância. Retornada a palavra à relatora, a mesma proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Evandro** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. Considerando a presença da representante do RT 476/2024, houve a inversão de pauta. **2.2 RT 476/2024. Foi dada a palavra ao Conselheiro Willen**, relator do recurso, o qual solicitou a baixa em diligência do recurso, pois necessita de informações sobre o processo de execução fiscal, bem como solicita cópia do processo sumário n.º 2016010225, das notificações de lançamentos e dos demonstrativos de movimento da empresa, os quais entende ser imprescindível para dar o seu posicionamento, o que foi deferido pela Presidente. **2.3 RT 475/2024. Foi dada a palavra ao Conselheiro Marcelo**, relator do recurso, o qual fez a leitura do seu relatório. Foi concedido à representante da Secretaria da Fazenda, Dra. Bruna Sanchez, a qual não apresentou manifestação. Retornada a palavra ao relator, o mesmo proferiu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Willen** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. **3. Recursos pautados para a próxima sessão:** A Presidente informou que a pauta de julgamento já ficou definida na sessão ordinária do dia 1º/04/2025. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h15, ficando designada a próxima reunião ordinária para o dia 08/04/2025, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 564 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 03/04/2025.